



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.780

De 31 de agosto de 2016

Autógrafo nº 166/16 - Projeto de Lei nº 164/16

Iniciativa: Vereador Gerson da Farmácia

**Denomina Maria do Carmo Rosito Gaspar
dispositivo viário do Município.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 30 de agosto de
2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominado MARIA DO CARMO
ROSITO GASPAR o dispositivo viário localizado na confluência da Avenida
Manuel de Abreu com a Avenida Orlandino Terzo de Emilio, do loteamento
Jardim Zavanella, neste Município.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 31 (trinta e um) dias do
mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")